

**PORTARIA Nº 1430, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 149, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 100,00% (cem por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **JOSE GONZAGA JORGE VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 7674, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 24/08/18
Resp. Teodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1430, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1430, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 149, de 25 de Janeiro de 2017, que con- cedeu 100,00% (cem por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **JOSE GONZAGA JORGE VASCON- CELOS**, matricula funcional nº 7674, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipi- pal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal